



Processo: 070700412023
Fls.: 43
Rubrica: [assinatura]

V C CUTRIM

ENDEREÇO: R MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO, Nº 8, QUADRA27.

CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CEP: 65.110-000.

CNPJ: 44.081.247/0001-55.

COTAÇÃO DE PREÇO

PARA O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR -MA

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PROTESES DENTARIAS.

ORÇAMENTO

<u>ITENS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UND.</u>	<u>VALOR UNITARIO</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
<u>1</u>	<u>PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR</u>	<u>360</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 257,50</u>	<u>R\$ 92.700,00</u>
<u>2</u>	<u>PRÓTESE TOTAL MAXILAR</u>	<u>360</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 252,10</u>	<u>R\$ 90.756,00</u>
<u>3</u>	<u>INSTALAÇÃO DE PROTESE DENTARIA</u>	<u>720</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 72,10</u>	<u>R\$ 51.912,00</u>
<u>4</u>	<u>ADAPTAÇÃO DE PROTESE DENTARIA</u>	<u>720</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 72,10</u>	<u>R\$ 51.912,00</u>
<u>5</u>	<u>MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL</u> <u>PARA CONSTRUÇÃO DE PROTESE</u> <u>DENTÁRIA</u>	<u>720</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 79,30</u>	<u>R\$ 57.096,00</u>
<u>6</u>	<u>CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA</u> <u>PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR</u>	<u>200</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 319,30</u>	<u>R\$ 63.860,00</u>
<u>7</u>	<u>CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA</u> <u>PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR</u>	<u>200</u>	<u>UND</u>	<u>R\$ 310,00</u>	<u>R\$ 62.000,00</u>
	<u>VALOR TOTAL</u>				<u>R\$ 470.236,00</u>

São Jose de Ribamar -Ma , 12 de julho de 2023.

Vinicius Correa Cutrim
V C CUTRIM
CNPJ: 44.081.247/0001-55.

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA
	__/__/__

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	360	UNIDADE		
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	360	UNIDADE		
3	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
4	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
5	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
 Para: odontomastersaolu Ter, 11/07/2023 11:03

PESQ DE PREÇOS CONFEÇÃO... 168 KB

Bom dia!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar
 Setor de Compras e Coletas

Responder Encaminhar

Processo: 0707/2023
 14
 ELOI HAYATO

Outlook interface showing an email from SETOR COMPRAS E COLETAS. The email content includes a logo for DONTOMaster and a request for a price quote for dental services in Bom Lugar, MA.

DONTOMaster
QUALIDADE PARA SEU SORRISO

V C CUTRIM
ENDEREÇO: R MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO, Nº 8, QUADRA27,
CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CEP: 65.110-000.
CNPJ: 44.081.247/0001-55.

COTAÇÃO DE PREÇO

PARA O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR –MA

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PROTESES DENTARIAS.

ORÇAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	360	UND	R\$ 257,50	R\$ 92.700,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	360	UND	R\$ 252,10	R\$ 90.756,00
3	INSTALAÇÃO DE PROTESE DENTARIA	720	UND	R\$ 72,10	R\$ 51.912,00

PESQUISA DE PREÇO

De: SETOR COMPRAS E COLETAS
 <comprasbomlugar2021@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 11 de julho de 2023 11:03
Para: odontomastersaoluis@hotmail.com
 <odontomastersaoluis@hotmail.com>
Assunto: PESQUISA DE PREÇO

Bom dia!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Processo: 002/2023
 Fis.: 15
 Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 07020049033
Fls.: 17
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.608.572/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
NOME EMPRESARIAL M C DA S GOMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTO CLINICA ODONTOLOGICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIO BEZERRA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 65.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO AZEITAO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3559-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **15:47:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Outlook Pesquisar

PESQ DE PREÇOS CONFEÇÃO DE PRÓT... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA
	__/__/__

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	360	UNIDADE		
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	360	UNIDADE		
3	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
4	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
5	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: ESPACO.CONTABIL2011 Ter, 25/07/2023 13:40

PESQ DE PREÇOS CONFECCÃO... 168 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Setor de Compras e Coletas

Responder Encaminhar

Recursos premium do Outlook

JULHO 2023 *** - Aspec Inf... Seg, 14:29

Ok recebido.

32°C Ensolarado 13:50 25/07/2023

Processo: 0.99004/2023
 Fis.: 18
 18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 07070092023
Fls.: 19
Rubrica:

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.361.437/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSEMAR G ARAUJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-04 - Atividade odontológica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 05 / EDMUNDO CALHEIROS -P.I, A	NÚMERO 1091	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.076-390	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPACO.CONTABIL2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3222-7090/ (98) 8552-0974
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 15:54:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQ DE PREÇOS CONFECCÃO DE PRÓT... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	360	UNIDADE		
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	360	UNIDADE		
3	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
4	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
5	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		

E-mail: prefeitura. comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: tavaresmwm@hotmail. Ter, 25/07/2023 13:40

PESQ DE PREÇOS CONFECCÃO... 168 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Setor de Compras e Coletas

Responder Encaminhar

Rubrica: 20
 FLS.: 01
 Processo 092023/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.025.979/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2018
NOME EMPRESARIAL GLEIDSON T. LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 1	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8441-3159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 15:50:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 070700A1 2023
Fls.: 22
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.025.979/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2018
NOME EMPRESARIAL GLEIDSON T. LIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 1	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8441-3159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **15:50:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 10707004/2023
Fls.: 23
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.025.979/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2018
NOME EMPRESARIAL GLEIDSON T. LIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 1	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8441-3159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 15:50:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo:	07070001/2023
Fis.:	24
Rubrica:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.025.979/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLEIDSON T. LIMA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</p> <p>96.01-7-01 - Lavanderias</p> <p>96.01-7-03 - Toalheiros</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 1	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8441-3159
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **15:50:15** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Processo: 070700112023
Fis.: 25
Rubrica: 

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 25.370.147/0001-02
--	--

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 44880f21dd45527fc00ee5580f976aca

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022 -CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 23 de dezembro de 2022, indica como vencedora a empresa J O DE J DINIZ SILVA FILHO, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa J O DE J DINIZ SILVA FILHO, inscrita no CNPJ: 18.385.392/0001-10, localizada na R DO COMERCIO, 495, CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.299-000, representada pelo Sr. JOSÉ ORLANDO DE JESUS DINIZ SILVA FILHO, portador do RG: 0163149920010 e o CPF: 024.614.853-56, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente tem por objeto o "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentária total e parcial, incluindo mão de obra, material, moldagem, instalação e adaptação, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA", em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE SAÚDE através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO X-A da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Processo:	0707001/2023
Fls.:	26

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a **Ordem de Serviço/Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificara a CONTRATADA.

PROCESSO: 0707001/2023
Fis.: 22
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1967
Rubrica: 9

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1967, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

ANEXO X - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 030/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022 -CPL.

OBJETO: "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentária total e parcial, incluindo mão de obra, material, moldagem, instalação e adaptação, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA".

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J O DE J DINIZ SILVA FILHO	
CNPJ: 18.385.392/0001-10	Telefone: 98 98465-9820
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, 495, CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.299-000	e-mail:

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UND	580	R\$ 435,00	R\$ 252.300,00
2	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	UND	340	R\$ 435,00	R\$ 147.900,00
3	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UND	340	R\$ 435,00	R\$ 147.900,00
4	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	UND	340	R\$ 435,00	R\$ 147.900,00
5	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	1300	R\$ 200,00	R\$ 260.000,00
6	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA	UND	1300	R\$ 200,00	R\$ 260.000,00
7	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	1300	R\$ 200,00	R\$ 260.000,00
8	REEMBASAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	460	R\$ 200,00	R\$ 92.000,00
9	AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	460	R\$ 230,00	R\$ 105.800,00
10	SERVIÇOS DA MÃO DE OBRA	HORA	460	R\$ 200,00	R\$ 92.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.765.800,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 1.765.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTOS E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Centro Novo do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	J O DE J DINIZ SILVA FILHO CNPJ Nº 18.385.392/0001-10

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: b26ede10b800f9eb02a679ff035cb434

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EDITAL Nº 002/2022

EDITAL Nº 002/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2022, quer normaliza o Processo Seletivo Público;

Homologa a relação de todos os candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Público para escolha da Função de Gestor e Vice-

Outlook Pesquisar Reunir-se Agora

PESQ DE PREÇOS CONFEÇÃO DE PRÓT... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA _ / _ / _
--------------------	-------------------------------

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	360	UNIDADE		
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	360	UNIDADE		
3	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
4	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
5	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
 Para: ESPACÓ.CONTABIL2011 Ter, 25/07/2023 13:40

PESQ DE PREÇOS CONFEÇÃO... 168 KB

Boa tarde!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Setor de Compras e Coletas

Responder Encaminhar

Processo: 010100412023
 Fls.: 28

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA _ / _ / _
--------------------	-------------------------------

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	360	UNIDADE		
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	360	UNIDADE		
3	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
4	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
5	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: tavaresmwm@hotmail. Ter, 25/07/2023 13:40

PESQ DE PREÇOS CONFEÇÃO...
168 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Setor de Compras e Coletas

Responder Encaminhar

Processo: 02/09/2023
 Fis.:
 02/09/2023

PESQ DE PREÇOS CONFEÇÃO DE PRÓT... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA
	__/__/__

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	360	UNIDADE		
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	360	UNIDADE		
3	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
4	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		
5	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE		

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
 Para: j.r.licitacoes.eletronicos Ter, 25/07/2023 13:40

PESQ DE PREÇOS CONFEÇÃ...
 168 KB

Boa tarde!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Setor de Compras e Coletas

Responder Encaminhar

Processo 02020011/2023
 Fls.: 30
 Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DESPACHO

Processo:	0707001/2023
Fis.:	34
Rubrica:	

Exmo Sr.
Vaique Machado Santos
Secretário Municipal de Saúde.
Órgão gerenciador

Segue em anexo o resultado da cotação de preços para o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde de Bom Lugar - MA, de acordo com Processo Administrativo nº 0707001/2023.

Bom Lugar - MA, 02 de agosto de 2023.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo setor de Compras

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR - MA.

				ODONTO MASTER		ADM PÚBLICA		PREÇO MÉDIO	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	360	UNIDADE	R\$ 257,50	R\$ 92.700,00	R\$ 435,00	R\$ 156.600,00	R\$ 346,25	R\$ 124.650,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	360	UNIDADE	R\$ 252,10	R\$ 90.756,00	R\$ 435,00	R\$ 156.600,00	R\$ 343,55	R\$ 123.678,00
3	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE	R\$ 72,10	R\$ 51.912,00	R\$ 200,00	R\$ 144.000,00	R\$ 136,05	R\$ 97.956,00
4	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE	R\$ 72,10	R\$ 51.912,00	R\$ 200,00	R\$ 144.000,00	R\$ 136,05	R\$ 97.956,00
5	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	720	UNIDADE	R\$ 79,30	R\$ 57.096,00	R\$ 200,00	R\$ 144.000,00	R\$ 139,65	R\$ 100.548,00
6	CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR	200	UNIDADE	R\$ 319,30	R\$ 63.860,00	R\$ 435,00	R\$ 87.000,00	R\$ 377,15	R\$ 75.430,00
7	CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR	200	UNIDADE	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00	R\$ 435,00	R\$ 87.000,00	R\$ 372,50	R\$ 74.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 470.236,00		R\$ 919.200,00		R\$ 694.718,00

Bom Lugar, 02 de agosto de 2023


 JACKELINE DE SOUSA SILVA
 Setor de Compras

Processo: 020200119083
Fis.: 32
Rubrica: 



Processo:	0707001/2023
Fls.:	33
Rubrica:	

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE 03 ORÇAMENTOS

Exmo Sr.

Vaique Machado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Objeto: Registro de preços, objetivando a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde de Bom Lugar - MA, de acordo com processo administrativo nº 0707001/2023.

Conforme cópias dos e-mails que seguem em anexo, foram encaminhadas solicitações de cotação de preços à diversas empresas que atuam no ramo do objeto que se pretende contratar, porém apenas a empresa **V C CUTRIM**, respondeu ao pedido de cotação. Destarte, considerando que a demora na tramitação do processo administrativo, em razão da pesquisa de mercado, prejudicará o interesse público e o fim ao qual o presente processo de contratação se propõe, e tendo em vista que o Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido de dispensar a realização de cotação de preços com no mínimo três fornecedores, em razão do manifesto desinteresse de mercado, desde que devidamente justificado nos autos do processo (vide: Acórdãos 3.506/2009-TCU-1ª Câmara, 1.379/2007-TCU-Plenário, 568/2008-TCU-1ª Câmara, 1.378/2008-TCU-1ª Câmara, 2.809/2008-TCU-2ª Câmara, 5.262/2008-TCU- 1ª Câmara, 4.013/2008-TCU-1ª Câmara, 1.344/2009-TCU-2ª Câmara, 837/2008-TCU- Plenário e 3.667/2009-TCU-2ª Câmara), informa-se que foi obtida uma pesquisa diretamente com empresa prestadora de serviço e 01 pesquisa de preços de contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCU tem assentado que a pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (v.g., Acórdãos 1.548/2018, 718/2018, 1.604/2017, 247/2017, 1.678/2015 e 2.816/2014). Essa também é a inteligência do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, ao dispor que

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	022001/2023
Fls.:	34
Rubrica:	

Dessa forma, verifica-se a legalidade da pesquisa de preços em referência, uma vez que a ampliação das fontes de pesquisa que compõem a cesta de preços é imprescindível para a qualidade da cotação e para a obtenção de uma estimativa de preços compatível com os valores praticados no mercado.

Bom Lugar - MA, 02 de agosto de 2023.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Processo:	010.1001/2021
Fls.:	35
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Sr.^a **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sr.^a **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

